TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

SENTENÇA

Processo nº: 0507466-86.2014.8.26.0037

Classe - Assunto Execução Fiscal - Dívida Ativa

Exeqüente: Municipio de Araraquara

Executado: Original Turismo Ltda. e outro

Executado:	Original Turismo Ltda. e outro
	CONCLUSÃO
Fazenda Públ	gosto de 2018, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Vara da ica da Comarca de Araraquara, Dr. João Baptista Galhardo Júnior.
	Vistos.
por parte do c	Ante o requerimento do exequente noticiando que ocorreu o pagamento do débito executado, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com fundamento no art. 924, II do
(Bacenjud/Re manifestada p de Serviços d	Dou por levantada eventuais penhoras existentes nos autos. Providencie-se, se o caso, a liberação de constrições najud/Serasajud). Homologo para que produza seus efeitos legais a desistência do prazo recursal selo exequente. Após o trânsito em julgado, certifique-se com baixa no sistema SAJ. A seguir, aguarde-se pelo prazo de um ano (item 3.2 do Capítulo II das Normas a Corregedoria Geral da Justiça). Decorrido o prazo, expeça-se edital de intimação, 30 dias, para conhecimento de terceiros e proceda-se à inutilização dos autos. P.R.I.C.
	Araraquara, 10 de agosto de 2018.
DOCUMENTO	O ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA
	DATA
Em de	de 2018, recebi estes autos em cartório

Em	_ de _	de 2018. recebi estes autos em	cartóri
O Ager	ite Ad	dministrativo	•